



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1650 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 03 de maio de 2021 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Decretos

DECRETO Nº 038/2021.

SÚMULA: "ESTABELECE PREÇO PÚBLICO PARA A UTILIZAÇÃO DE JAZIGOS VERTICAIS CONSTRUÍDOS PELO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ – PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Chefe do Poder Executivo Municipal *JOSÉ DE JESUZ IZAC*, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13, §2º da Lei Complementar nº 012/2021, que dispõe sobre o Regulamento do Cemitério do Município de Santana do Itararé/PR, com alteração dada pela Lei Complementar nº 020/2021;

DECRETA

Art. 1º. Fica fixado o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) o preço público de cada jazigo/gaveta no Cemitério Municipal.

§ 1º. O valor disposto no *caput* deste artigo deverá ser revisto anualmente mediante a utilização do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA e sempre que houver aumento nos custos da mão de obra e de materiais para construção.

§ 2º. O preço público se refere ao custo total que a Prefeitura do Município dispense na construção de cada jazigo/gaveta.

Art. 2º. O preço público deverá ser recolhido pelo requerente sem qualquer prejuízo no pagamento do emolumento de Permissão de Uso do Terreno previsto no artigo 20 da Lei Complementar nº 012/2021.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM 03 DE MAIO DE 2021.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 195/2021

O Senhor *JOSÉ DE JESUZ IZAC*, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o artigo 3º da Lei Municipal 027/2013, que dá o direito aos servidores requererem 10 (dez) dias das férias coletivas e o pagamento do 1/3 constitucional quando já completado o período aquisitivo;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 10 (dez) dias referente às férias coletivas, com início do gozo em 03 de maio de 2021 a 12 de maio de 2021 conforme o período aquisitivo completo dos servidores abaixo:

Nome	Matricula	Período Aquisitivo
Joel Fernando da Luz	21156	05/10/2019 a 04/10/2020
Juliana Marques de Azevedo	20693	11/06/2018 a 10/06/2019

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 03 de maio de 2021.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 196/2021

O Senhor *JOSÉ DE JESUZ IZAC*, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Dalva Françoso, Instrutora de Artesanatos, matrícula nº 20633, com base no artigo 125 e § 3º da lei municipal nº 029/2003, licença prêmio por assiduidade, referente ao período de 02/08/2011 a 01/08/2016, com início em 03 de maio de 2021 a 31 de julho de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 03 de maio de 2021.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 197/2021

SÚMULA: "Nomeia os membros do Comitê Gestor Municipal de Acompanhamento e Fiscalização de Doação de Terrenos pela Administração Municipal"

O Senhor *JOSÉ DE JESUZ IZAC*, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Ficam nomeados os membros do Comitê Gestor Municipal de Acompanhamento e fiscalização da doação de terrenos pela administração municipal, conforme abaixo relacionados:

- I - Representante do Gabinete do prefeito: Gisele Aparecida Soares Ferreira
- II - Representante da Secretaria de Ação Social: Claudinea de Fátima Izac Coutinho
- III - Representante do setor de contabilidade: Carlos Eduardo de Paiva
- IV - Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas: Edson Sebastião da Silva
- V - Representante da Procuradoria Jurídica: Mario Henrique Malaquias da Silva
- VI - Representante Jurídico do Poder Legislativo Municipal: José Guimarães de Almeida Neto
- VII - Representante dos Conselhos Municipais da Política de Assistência Social: Dalila Aparecida da Silva

Artigo 2º - O Comitê Gestor Municipal de Acompanhamento e fiscalização da doação de terrenos pela administração municipal será presidido pela Secretária de Ação Social Claudinea de Fátima Izac Coutinho.

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1650 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 03 de maio de 2021 | PÁGINA: 2

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 03 de maio de 2021.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021

Considerando-se as manifestações carreadas, a fundamentação jurídica apresentada e a instrução do presente processo, Ratifico o ato da Comissão que declarou dispensável a Licitação com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 (lei de licitações e contratos) e Decreto 9.412/2018, a favor das empresas C. PRINT MÁQUINAS - INDÚSTRIA DE COMÉRCIO LTDA – EPP inscrito no CNPJ: 08.288.535/0001-11 e FABIANO DO ROSÁRIO MENDONCA COSTA – EPP inscrito no CNPJ: 12.704.525/0001-97, para fornecimento de Máquinas de confecção de fraldas, chinelos e estamparias para atender a necessidade da Secretaria Municipal da Ação Social.

Vencedora da Máquina de Fralda: No valor de R\$ R\$ 6.569,00 (seis mil quinhentos e sessenta e nove reais). Empresa C PRINT MÁQUINAS - INDÚSTRIA DE COMÉRCIO LTDA – EPP

Vencedora da Máquina de Estampar: No valor de R\$ 1.643,50 (um mil seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos). Empresa FABIANO DO ROSÁRIO MENDONCA COSTA – EPP

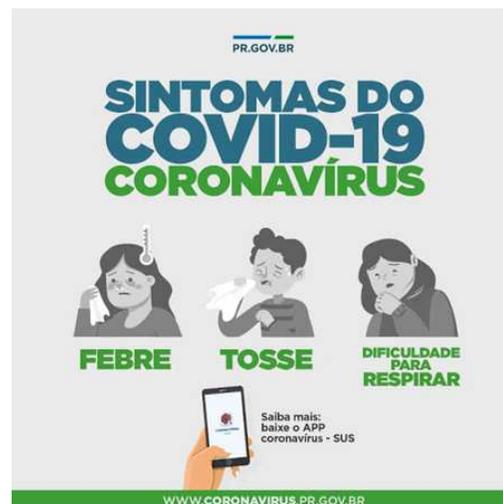
Vencedora da Máquina de Chinelo: No valor de R\$ 1.993,60 (um mil novecentos e noventa e três reais e sessenta centavos). Empresa FABIANO DO ROSÁRIO MENDONCA COSTA – EPP

Face ao disposto no artigo 26 da lei 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Santana do Itararé, 03 de maio de 2021.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL



1650do-03maio2021 pdf

Código do documento f041bfe4-230d-47ca-9f77-8255e494b799



Assinaturas



JOSE DE JESUZ IZAC
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou

JOSE DE JESUZ IZAC

Eventos do documento

03 May 2021, 20:13:26

Documento número f041bfe4-230d-47ca-9f77-8255e494b799 **criado** por JOSE DE JESUZ IZAC (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email :diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2021-05-03T20:13:26-03:00

03 May 2021, 20:13:47

Lista de assinatura **iniciada** por JOSE DE JESUZ IZAC (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2021-05-03T20:13:47-03:00

03 May 2021, 20:13:55

JOSE DE JESUZ IZAC **Assinou** (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 177.223.100.110 (177.223.100.110.txfiber.net.br porta: 56444) - Documento de identificação informado: 650.438.639-00 - DATE_ATOM: 2021-05-03T20:13:55-03:00

Hash do documento original

(SHA256):8766cf430bc2ff0192d5f0e83509d171ebbb866a769aa17a2ed2ddd51c7e371

(SHA512):19ac9bfa85835d1b6ee03dd8a5400da731a191e3ac65e0bc193b3ab64024d70053d7a034abb71c53da9949118445f96e88506ef8f24376e1b73dcb6ed1b7c807

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign